UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGOCIOS DE IMPACTO SOCIAL – ESNIS

EDITAL DE SELEÇÃO N. º 001/2019

Abertura de inscrições para discentes atuarem no projeto empreendedorismo social e negócios de impacto social /Prefeitura Municipal de São Miguel -RN

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de **07 (sete) vagas para estágio** para atuarem no **projeto empreendedorismo social e negócios de impacto social /Prefeitura Municipal de São Miguel-RN** de acordo com as condições definidas neste
Edital.

1. DAS VAGAS

No presente edital está disponibilizada 07 (sete) vagas para estágio vagas para discentes matriculados em cursos da UFERSA – Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, para atuarem no Projeto de extensão empreendedorismo social e negócios de impacto social (ESNIS) sob Coordenação do Prof.º Cláwsio Rogerio Cruz de Sousa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de 11 a 13 de março de 2019 das 08h às 20:00h, horário local. Para isso, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição em anexo e entregar na Secretaria Acadêmica (S.A.), Antiga Secretaria das Coordenações (SECORD), no bloco Administrativo no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros e munido dos seguintes documentos:

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos necessários para a inscrição são:

a) Ficha de inscrição (disponível no anexo I deste edital);
b) Currículo (plataforma Lattes);
c) Comprovante de Matrícula (ser regular) e Histórico Escolar, ambos obtidos via SIGAA;
d) Declaração de disponibilidade de 20 horas semanais às atividades do Estágio, e
que não possui bolsa/estágio de qualquer outro projeto/programa desta ou de outra IES e com disponibilidade de viajar. (disponível no anexo II deste edital)

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. Critérios Gerais

a) Estar regularmente matriculado como estudante de graduação no Campus UFERSA/Pau dos Ferros;
b) Não ser bolsista/estagiário(a) de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES;
c) Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Projeto, incluindo finais de semana, quando necessário;
d) Possuir os perfis alinhados com os definidos nos subitens do item 5.1 do presente edital;

4.2 Critério De Desempate

a) O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade nas notas das entrevistas;
b) Permanecendo o empate, o candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

5. PERFIL DO CANDIDATO

5.1 **Perfis dos Candidatos**: Os discentes interessados a concorrer as vagas deste edital devem atender aos seguintes critérios gerais:

Perfil 01:

a) Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;
b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo, atividades de extensão;
c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
d) Possuir afinidade com a temática e habilidade com AutoCAD.

Perfil 02:

a) Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia ou Engenharia Civil;
b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo, atividades de extensão;
c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
d) Possuir afinidade com a temática.

Perfil 03:

a) Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia da Computação;
b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo, atividades de extensão;
c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
d) Possuir afinidade com a temática.

Perfil 04:

a) Devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária;
b) Dominar as regras da ABNT e ter afinidade com a pesquisa, produção acadêmica e sobretudo, atividades de extensão;
c) Ter boa comunicação e organização para o trabalho em equipe;
d) Possuir afinidade com a temática.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no período, conforme o seguinte cronograma descrição a seguir:

CRONOGRAMA DO EDITAL	
Publicação do Edital	11 de março de 2019
Inscrição e entrega da documentação Completa na Secretaria Acadêmica (S.A.) (antiga SECRETARIA DAS COORDENAÇÕES)	11 a 13 de março de 2019
Deferimento das inscrições e divulgação do local de entrevista	14 de março de 2019
Realização da entrevista dos candidatos deferidos	15 de março de 2019
Resultado do processo seletivo será divulgado por via impresso e afixado nos murais de aviso e on-line no site da UFERSA Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros	18 de março de 2019

6.1 A ausência do candidato para participar das etapas da entrevista, implicará na **sua imediata exclusão do processo seletivo**;

6.2 A qualquer tempo, o discente poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa;

6.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

6.4 O local e horário da entrevista será divulgado a posteriori e afixado nos murais de aviso e on-line, no site da UFERSA Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros.

7 . DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados pela Coordenação do Projeto ESNIS, no dia **18 de março de 2019,** nos murais de aviso do campus da UFERSA Pau dos Ferros e no site da UFERSA.

8.DO HORÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DO ESTÁGIO

8.1 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa de extensão e no desenvolvimento do projeto. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos alunos nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;

8.2 O estudante estagiário(a) do projeto empreendedorismo social e negócios de impacto social /Prefeitura Municipal de São Miguel, receberá mensalmente uma bolsa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), custeada pela Prefeitura Municipal de São Miguel/RN.

8.3 O discente bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

a) Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b) Desistência do Projeto;
c) Descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, à coordenação do Projeto, e a Prefeitura Municipal de São Miguel.

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Pau dos Ferros/RN, 11 de março de 2019.

PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL - ESNIS

Prof. Dr. Cláwsio Rogerio Cruz De Sousa
Coordenador do Projeto de Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGOCIOS DE IMPACTO SOCIAL – ESNIS
(ANEXO I)

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTÁGIO

Nome do Candidato:

_____

Filiação:

Pai:_____

Mãe:_____

Endereço Completo (Logradouro, nº, Bairro, CEP):_____

_____

RG:_____ CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Cidade/UF:_____

Telefone:_____ E-mail:_____

Curso:_____ Período: _____

Selecionar o Perfil?

( ) Perfil 01

( ) Perfil 02

( ) Perfil 03

( ) Perfil 04

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGOCIOS DE IMPACTO SOCIAL – ESNIS

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
PROJETO EMPREENDEDORISMO SOCIAL E NEGÓCIOS DE IMPACTO SOCIAL – ESNIS
(ANEXO II)

DECLARAÇÃO

Eu,_____, regularmente matriculado no curso _____, sob nº _____, Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, declaro que tenho **disponibilidade de vinte horas semanais para dedicar ao Estágio da Prefeitura Municipal de**_____ e que não possuo nenhuma bolsa/estágio de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra Instituição de Ensino Superior.

_____,____de_____de 2019.

_____
(Assinatura do candidato)